



FUNDO EUROPEU PARA OS REFUGIADOS  
III



Ministério da  
Administração  
Interna

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS  
PROGRAMA ANUAL 2008

1. Encontram-se abertas candidaturas para execução dos objectivos do Fundo Europeu para os Refugiados III, definidos na legislação comunitária e nacional e nos respectivos documentos programáticos, disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai.gov.info/>.
2. Beneficiários das Acções: As categorias de beneficiários são as constantes do artigo 2º da Portaria nº 78/2008, de 25 de Janeiro.
3. Tipologia e Financiamento de Acções: Os projectos deverão enquadrar-se numa das seguintes tipologias de Acções previstas no Programa Anual de 2008, às quais se encontram afectas as dotações de Fundo a seguir indicadas:

Tipologias de Acções	Comparticipação Comunitária Un.: Euros
Reforço da capacidade de acolhimento e integração na sociedade de acolhimento	254.193,83
Estudos na área do asilo e refugiados	11.214,43
Apoio a iniciativas de formação e informação	33.643,30
Apoio ao programa de reinstalação	120.000,00

4. Grupos-alvo: As categorias de pessoas constantes no artigo 6º da Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho nº 573/2007/CE, de 23.05.2007.
5. Modalidade de Financiamento: A comparticipação do Fundo será de 75% do custo total elegível de cada projecto aprovado, sendo os restantes 25% suportados pela entidade beneficiária.
6. Elegibilidade temporal: 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009.
7. Período para apresentação de candidaturas: Podem ser apresentadas candidaturas de projectos a co-financiamento pelo FER III, entre as 9 horas do dia 18 de Agosto de 2008 e as 18 horas do dia 31 de Outubro de 2008.

8. Critérios de Selecção:

- a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
- b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objectivos e actividades, face ao programa anual;
- c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- e) Grau de complementaridade com outros projectos financiados por apoios públicos.

9. Entrega das candidaturas

Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

Ministério da Administração Interna

Praça do Comércio

1149-018 LISBOA

Telefone: 21 323 20 03

Fax: 21 323 63 18

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/> ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio electrónico para [fundos.comunitarios@sg.mai.gov.pt](mailto:fundos.comunitarios@sg.mai.gov.pt)

10. Informações adicionais: A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/>.